



MINISTÉRIO DO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2016

1. Versam os autos sobre a contratação da empresa Associação Brasileira de Startups – ABStartups, destinado à participação no evento Conferência Anual de Startups e Empreendedorismo – CASE 2016, previsto para ocorrer dos dias 7, 8 e 9 de novembro de 2016 no Palácio das Convenções do Anhembi, na cidade de São Paulo/SP, solicitada pela Secretaria de Inovação e Novos Negócios, conforme Nota Técnica e Termo de Referência às fls. 02-09.
2. Considerando o PARECER CONJUR/MDIC nº 00597/2016, fls. 113-117, e os motivos constantes do processo administrativo nº 52250.000706/2016-07, **decido**, ao abrigo do inciso III, do Art. 1º da Portaria Ministerial nº. 44, de 05/12/2006 e com fundamento no *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, **RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor da empresa Associação Brasileira de Startups, CNPJ 19.939.915/0001-95, no valor total de **RS 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**.
3. À elevada deliberação do Senhor Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, nos termos da Portaria nº 17 de 04 de fevereiro de 2015 combinada com o Decreto nº 8.663/2016, ratificar a presente inexigibilidade de licitação e autorizar a emissão do empenho.

Em 01 de novembro de 2016.


MILTON TERUO TAKANO

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos - Substituto

De acordo.

4. No uso da competência estabelecida pela Portaria nº 17 de 04 de fevereiro de 2015 combinada com o Decreto nº 8.663/2016 e na forma que dispõe o art. 26 da Lei n.º 8.666/93, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e autorizo o empenho em favor da empresa Associação Brasileira de Startups, CNPJ 19.939.915/0001-95, no valor total de **RS 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**.
5. Restitua-se à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos para prosseguimento.

Em 01 de novembro de 2016.


FERNANDO LOURENÇO NUNES NETO
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração